

DOI: 10.46943/IX.CONEDU.2023.GT03.017

IDEÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS ESCRAVIZADAS

MARIA ALVENI BARROS VIEIRA

Maria Alveni BarrosVieira, Professora do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Piauí, mariaalvenibarrosvieira@gmail.com;

RESUMO

Como foi pensada a educação de pessoas negras escravizadas no Brasil colonial? A quem coube a tarefa de pensar, de forma sistematizada, a educação de pessoas negras escravizadas no Brasil colonial? O presente artigo remete a uma reflexão preliminar acerca da educação de pessoas negras escravizadas no contexto brasileiro da primeira metade do século XVIII tendo como referência um conjunto de obras produzidas no período compostas por crônicas religiosas, normas canônicas, tratados de economia e tratados de cunho moralista. Especificamente, pretende-se apresentar alguns elementos teóricos materializados nas fontes em estudo que permitem compreender como foi perspectivada a educação para esse segmento da sociedade colonial. Para a feitura do trabalho, as fontes foram analisadas na perspectiva histórica/pedagógica de Certeau Chartier, Saviani e Casimiro como ideários que sinalizam práticas culturais e históricas, tributárias do tempo e do espaço em que foram produzidas e que, diante do temário aqui delineado, permitiram a verificação de aspectos relevantes, tais como: os sentidos e os significados atribuídos às expressões ensinar, instruir, doutrinar, catequisar e educar, além da identificação de propostas educativas com indicativos das modalidades de ensino, dos mestres e dos saberes a serem transmitidos, das metodologias, dos tempos e dos espaços em que seriam desenvolvidas as práticas educativas para pessoas negras escravizadas.

Palavras-chave: Educação, Escravizados, Ideários, Século XVIII.

INTRODUÇÃO

Na primeira metade do século XVIII, Portugal e seus domínios coloniais foram administrados sob a regência de Dom João V cujo reinado vigorou entre os anos de 1707 e 1750. Durante seu governo, D. João V inaugurou uma administração marcada por um modelo cultural receptivo às influências francesas, embora a Ilustração ainda não se apresentasse como a mentalidade dominante. Era a Igreja Católica que permanecia soberana, assente em uma religiosidade que há muito estava enraizada nos hábitos e nos costumes do Reino (BOTO, 1996), modelando o ideal de homem lusitano. Essa universalidade do pensamento católico se fazia perceber até mesmo nos documentos oficiais e registros da época: todos tinham como linguagem fundamental a religiosidade.

Destacava-se no vasto arcabouço das funções eclesiásticas do período, acompanhar com severa vigilância o comportamento moral dos fiéis; censurar toda a produção cultural inspirada em inovações científicas e controlar as práticas educativas escolares. De fato, até meados do século XVIII existia em Portugal uma grande diversidade de modalidades escolares exercida por uma heterogeneidade de mestres, mas em todas elas persistia como denominador comum a rigorosa supervisão da Igreja. (PAIVA, 2012).

Apesar do rígido controle exercido pela Igreja, era possível perceber no campo das ideias uma certa preocupação com métodos experimentalistas e atualizados com questões mais contemporâneas, como atesta a publicação em 1746 da obra intitulada *Verdadeiro Método de Estudar* de autoria do filósofo, teólogo, padre, professor e escritor português Luís António Verney (1713-1792). Nesse trabalho Verney (1746) apresentava críticas incisivas a respeito do ensino em geral, mais especificamente à filosofia escolástica e aos jesuítas, defendendo o uso da observação e da experimentação, norteadas pela indução, para chegar ao conhecimento.

Verney (1746) oferecia um projeto enciclopédico de reforma do saber ministrado em Portugal, assente no racionalismo e na defesa do experimentalismo. Devemos, porém, observar que suas ideias acerca de reformas políticas, administrativas e educacionais de caráter modernizantes, assim como de outros pensadores ilustrados, só teriam destaque no período pombalino.

No Brasil colonial, a primeira metade do século XVIII foi o período de expansão dos seminários e colégios católicos nos núcleos urbanos centrais e sertanejos mais ou menos habitados, por iniciativa de bispos diocesanos e distintas ordens

religiosas – Companhia de Jesus, Ordem Franciscana, Carmelita, Beneditina. (SAVIANI, 2007). A escola-colégio ou mesmo o seminário-colégio era, acima de tudo, a instituição educadora confiante para ensinar e doutrinar na fé católica, igualmente para ditar inclinações e impulsos “corretos” aos mais jovens habitantes da colônia.

Todavia, os processos educativos pensados e planejados para o Brasil a partir de políticas portuguesas apresentaram perfis e objetivos diferenciados assentes em ideias acerca das condutas sociais desejáveis para diferentes segmentos da sociedade colonial. Assim, para crianças livres de famílias abastadas a educação poderia acontecer no âmbito domiciliar, mas, também, nos colégios e seminários erigidos pelos padres da Companhia de Jesus. Nas casas de bê-á-bá ou escolas de ler, escrever, contar e rezar as aulas geralmente eram frequentadas por crianças e jovens indígenas, além de crianças e jovens brancos e pardos, filhos de colonos.

Raros são os indícios documentais, que permitem constatar a presença de pessoas negras escravizadas como participantes de uma escolarização institucionalizada. Estudiosos, a exemplo de Neves (1978) e Vieira (2013) concordam que, apesar das práticas educativas institucionais serem mais visíveis, as formas não institucionalizadas do ensinar e do aprender os saberes necessários para “dominação cultural”, foram mais onipresentes na colônia. Havia um conjunto de normas que previa uma educação no âmbito domiciliar, para meninos e meninas imputando aos pais, aos responsáveis pelos nativos que trabalhavam em suas casas e aos senhores de escravos a responsabilidade pela instrução e educação dos mesmos a exemplo do que era ordenado nas Constituições Primeiras do Bispado da Bahia publicadas em 1707:

[...] mandamos a todas as pessoas, assim Eclesiasticas, como seculares, ensinem, ou fação ensinar a Doutrina Christã á sua família, e especialmente a seus escravos, que são os mais necessitados desta instrução pela sua rudeza, mandando-os á Igreja, para que o Parocho lhes ensine os Artigos da Fé, para saberem bem crer; o Padre Nosso, e Ave Maria, para saberem bem pedir; os Mandamentos da Lei de Deos, e da Santa madre Igreja, e os peccados mortaes, para saberem bem obrar; as virtudes, para que as sigão; e os sete Sacramentos, para que dignamente os recebão, e com elles a graça que dão, e as orações da Doutrina Christã, para que sejam instruídos em tudo, o que importa a sua salvação. E encargamos gravemente as consciências das sobreditas pessoas, para que assim o fação, attendendo á conta que de tudo darão á Deos nosso Senhor. E para que os Mestres dos meninos, e Mestras das meninas não

faltem á obrigação do ensino da Doutrina Christã, mandamos a nossos Visitadores inquirão com grande cuidado, se elles fazem, o que devem, para que, sendo descuidados, sejam amoestados, e punidos, e lhes revogamos as licenças, que de Nós tiverem, sem as quaes não poderão ensinar (VIDE, 1853: LIV.I, Tit. II, nº 4 e 5).

Rigidamente amparado numa concepção religiosa de mundo, o período forjou uma escola de racionalidade dedutiva, que defendia o ensino das verdades consagradas pelo cânone escolástico, uma educação organizada pela Igreja marcada pela organização e consolidação dos Jesuítas. (SAVIANI, 2007). Uma fórmula que inspirava as manifestações letradas confeccionadas e publicadas na primeira metade do século XVIII, período em que se destaca um conjunto de obras que adotavam como temário a assistência dos missionários aos povos negros escravizados.

METODOLOGIA

Neste trabalho as intenções estão concentradas na leitura e análise de obras produzidas acerca da educação das pessoas negras escravizadas na primeira metade do século XVIII, vinculadas a teoria cristã do governo dos escravizados através da prescrição de condutas cristãs no trato desse segmento social compatíveis com o pensamento ilustrado do período. Trata-se de uma análise ainda superficial equivalente à primeira etapa da pesquisa em desenvolvimento.

Entre as manifestações letradas, confeccionadas e publicadas na primeira metade do século XVIII destaca-se um conjunto de obras que adotava como temário a assistência dos missionários aos povos negros escravizados a exemplo dos escritos produzidos no Sínodo (1702 a 1707) coordenado pelo Arcebispo da Bahia, D. Sebastião Monteiro da Vide, como das obras dos missionários jesuítas italianos que residiam no Brasil - Jorge Benci de Arimino (1705) e André João Antonil (1711) - além do Compêndio narrativo do leigo luso brasileiro Nuno Marques Pereira (1728).

De forma geral, nesses escritos dedicados a arte de bem governar os escravizados, os autores propuseram uma série de normas para evitar maiores conflitos no cativeiro como cuidados com saúde, alimentação, moradia e vestimenta satisfatórias, jornadas de trabalho compatíveis com as forças dos indivíduos, punições justas e moderadas. Mas também propuseram extremo zelo em ensinar, instruir, doutrinar, catequisar e educar a população de escravizados nos preceitos religiosos cristãos para a salvação de suas almas e para o trabalho.

No nosso entendimento, a exemplo de Casimiro (2005), é que tais obras não somente tratados doutrinários, evangelizadores da fé católica, mas, também, tratados pedagógicos elaborados com a finalidade de oferecer uma diretriz religiosa oficial para a vida colonial e que nos apresenta possibilidades de identificar o ideário educativo pensado e planejado para esse grupo social.

Assim, a proposta deste trabalho é, inicialmente, compreender os significados das expressões ensinar, instruir, doutrinar, catequisar e educar como expostas nas obras em estudo e refletir sobre as possíveis propostas de socialização educativa para as pessoas negras escravizadas a partir da identificação de três questões: quem seriam os mestres da sua educação? Quais os saberes a serem transmitidos? Por quais metodologias, tempos e espaços em que ocorreriam as práticas educativas?

As repostas a tais questões foram buscadas através dos elementos teóricos materializados nas fontes analisadas em uma perspectiva qualitativa e compreendidas como uma prática cultural tributária do tempo e do espaço em que foram produzidas. Para Certeau (2008) desse modo, a escrita passa a ter uma força de ação criadora e, como “linguagem fabricada”, reflete a sociedade de onde ela nasce e, por sua vez, também representa os sujeitos, suas identidades, sua cultura, ou seja, reflete a imagem do homem e da sociedade. Nesse mesmo sentido Chartier (2005) recomenda que qualquer abordagem do texto que busque compreender os seus significados, precisa vislumbrar suas condições histórica, social e material.

Os resultados das leituras e análises preliminares das obras estão dispostos neste trabalho em duas partes: na primeira parte temos uma breve apresentação dos escritos produzidos em fins do século XVII e meados do século XVIII sobre a participação dos jesuítas no processo colonizador escravagista e na segunda parte relacionamos os modos como foi pensada e planejada a educação das pessoas negras e escravizadas nas obras produzidas no Brasil na primeira metade do século XVIII.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

ERAM TEMPOS DE ESCRAVIDÃO. ERAM, TAMBÉM, TEMPOS DE CRÍTICAS À ESCRAVIDÃO

Em fins do século XVII, sobretudo na primeira metade do século XVIII, vemos emergir no ambiente intelectual europeu questionamentos acerca da licitude da escravidão negra e de seu comércio. Como parte importante desses debates estavam as críticas tecidas às atividades de compra, posse e venda de escravizados africanos desenvolvidas pelos missionários da Companhia de Jesus em vários domínios coloniais. Indagavam, esses pensadores, acerca do paradoxo ideológico da escravidão que sinalizava para a possibilidade dos senhores de escravos serem bons cristãos e escravocratas ao mesmo tempo. Questionavam a postura assumida pelos jesuítas, que inúmeras vezes se voltaram contra as injustiças da escravatura indígena, no entanto não defendiam a liberdade dos negros da mesma maneira.

Os missionários capuchinhos espanhóis Francisco José de Jaca (1645–1689) e Epifânio de Moirans (1644–1689), por exemplo, revisaram com acentuada criticidade as exposições e os posicionamentos de um certo número de escolásticos pré-modernos acerca da escravização dos africanos e denunciaram, sobretudo, a postura dos membros da Companhia de Jesus que por serem detentores de milhares de escravos tendiam a endossar a instituição da escravidão. Segundo Pich (2019), os missionários Jaca e Moirans faziam parte de um pequeno grupo de religiosos que em fins do século XVII desenvolveram suas obras inspirados por um contexto de intenso debate sobre a definição de guerra justa, a origem ilícita dos escravos e a escravização negra, principalmente.

Faz parte desse mesmo ideário, as críticas vigorosas feitas pelo superior dos missionários capuchinhos em Angola, Frei Giuseppe Maria de Busseto, ao comércio da escravidão praticado pelos jesuítas. Em carta de 8 de março de 1687 dirigida aos cardeais da *Propaganda Fide*, Busseto (1687) ressaltava os obstáculos postos pelos jesuítas no combate à compra e venda dos escravizados e afirmava que entre os comerciantes de negros escravizados estavam os próprios jesuítas:

[...] é uma tarefa impossível eliminar o abuso de vender e comprar escravos, porque ali os religiosos o fazem, especialmente os jesuítas, que tinham um navio que todos os anos ia ao Brasil cheio de escravos. Somente sua Eminência com Sua Santidade (o Papa) pode acabar com

esse abuso escrevendo para Rei de Portugal deste problema. (BUSSETO, apud, SMUTKO, 1991, p. 553).

Em Portugal as críticas aos posicionamentos escravistas dos jesuítas vão encontrar ressonância nas sanções ao cativo negro africano elaboradas pelo médico António Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783). Na obra intitulada *Cartas sobre a educação da mocidade*, Sanches (1760) reprovava com destacada veemência a escravização negra e afirmava que a empresa colonial portuguesa, assente na escravatura dos africanos, promovia a escassez de trabalhadores braçais livres que o Estado necessitava, prejudicava a formação dos jovens abastados nos princípios de humanidade e na ideia de justiça, além de favorecer o acúmulo de privilégios entre os eclesiásticos possuidores de escravizados.

Forjadas em tempos de conflitos e de rupturas socioculturais em Portugal e seus domínios coloniais, as críticas de Sanches (1760) estavam centradas na ordem religiosa dos jesuítas a quem coube a defesa da Igreja exposta no período como a instituição que ameaçava o projeto de modernização português. Outrossim, como expressão paradigmática dos modos de pensar a escravidão negra em sua relação com a Igreja, Sanches (1760) tece críticas a permanente escravização de meninos nascidos nos domínios portugueses, de pai ou mãe escravizados e cristãos; a permanente escravidão do africano depois de batizado por razões políticas, declara serem incoerentes as máximas eclesiásticas que afirma serem todos os cristãos iguais diante dos mandamentos da Igreja e questiona:

[...] porque consentem os Eclesiásticos esta desigualdade de Escravo e Homem livre entre os mesmos cristãos; porque não estendem fora da Igreja esta igualdade, e fazem entrar os Escravos na classe do Súdito livre, e cidadão; Esta contradição é notória; (SANCHES, 1760, p. 116).

Herdeiro do seu tempo, Sanches (1760) não conseguiu incluir a tão pleiteada igualdade entre cristãos na proposta de ensino por ele elaborada com a finalidade de contribuir para a formação do homem moderno lusitano na perspectiva burguesa. Na verdade, as ideias luminosas da filosofia de Sanches (1760) excluem do seu plano de educação escolar os filhos dos trabalhadores livres (ofícios manuais) e os filhos dos trabalhadores escravizados, embora não deixe de propor uma modalidade de educação capaz de gerar subalternidades através dos rituais pertinentes ao mundo do trabalho e à vida cristã. Em suas palavras:

[...] se soubessem que *o trabalho corporal*, ter o ânimo ocupado, é a maior virtude; se soubessem que, adquirindo aquele hábito de trabalhar desde a primeira meninice, lhes serviria da melhor instrução para toda a vida;
(...)

Nos domingos e dias de festa deveria o padre e o sacristão *ensinar a doutrina cristã* a estes meninos e com a sua diligência ficaria instruído o menino na sua diligência cristã. (SANCHES, 1760, p.130, *grifo nosso*).

No entendimento de Sanches (1760) uma educação utilitária e espiritual como estratégia para formar um súdito obediente cumpridor de suas obrigações e um cristão resignado seria suficiente para a classe de povo que executava trabalhos rudes. Já outra modalidade de educação, aquela que se destacava pelo ensinamento das letras, dos números e das línguas, deveria ser evitada, posto que, essa educação “ [...] cria espíritos altivos, mais para dominar do que para servir”. (SANCHES, 1760, p. 127).

Diante do exposto, não nos parece arbitrário afirmar que, o uso de argumentos racionais sobre a extensão da igualdade civil ao homem em situação de escravidão caminhava em direção oposta aos debates que colocavam a criança e jovem no cenário de uma escolarização anunciada pela pedagogia iluminista. É pouco provável que possamos ver explicitamente anunciada em obras literárias produzidas no referido intervalo de tempo, a ideia de uma educação escolar destinada às crianças e aos jovens negros escravizados.

No elenco dessas obras selecionamos quatro para a feitura deste trabalho, a saber: Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos (1700) de autoria do jesuíta Jorge Benci de Arimino; Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1700) de autoria do Arcebispo Dom Sebastião da Vide; Cultura e opulência do Brasil (1711), escrito pelo jesuíta João Antônio Andreoni (Antonil), além do Compêndio Narrativo do leigo Nunes Marques Pereira (1728).

De forma geral, nesses escritos dedicados a arte de bem governar os escravizados, os autores propuseram uma série de normas para evitar maiores conflitos no cativeiro como cuidados com saúde, alimentação, moradia e vestimenta satisfatórias, jornadas de trabalho compatíveis com as forças dos indivíduos, punições justas e moderadas. Mas também propuseram extremo zelo em ensinar, instruir, doutrinar, catequisar e educar a população de escravizados nos preceitos religiosos cristãos para a salvação de suas almas.

Assim como Casimiro (2005), entendemos que tais obras não podem ser vistas somente como tratados doutrinários, evangelizadores da fé católica, mas como tratados pedagógicos elaborados com a finalidade de oferecer uma diretriz religiosa oficial para a vida colonial estabelecemos como objetivo identificar o ideário educativo. Nessa perspectiva propomos, inicialmente compreender as expressões ensinar, instruir, doutrinar, catequisar e educar como expostas nas obras em estudo, em seguida refletir sobre as possíveis propostas de socialização educativa para as pessoas negras escravizadas a partir da identificação de três questões: quem seriam os mestres da sua educação? Quais os saberes a serem transmitidos? Por quais metodologias, tempos e espaços ocorreriam as práticas educativas?

As repostas a tais questões foram buscadas através dos elementos teóricos materializados nas fontes que foram analisados como uma prática cultural tributária do tempo e do espaço em que foram produzidas. (CERTEAU, 2010). Nessa mesma perspectiva Chartier (2005) assevera que qualquer trabalho que objetive trabalhar com documentos deve buscar identificar o modo o tempo e a realidade social no qual foram pensados e dados a ler.

MODOS DE PENSAR E PLANEJAR A EDUCAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS ESCRAVIZADAS

No Brasil da primeira metade do século XVIII, as principais discussões produzidas acerca da escravidão do negro, não tecem crítica a escravidão em sua essência, cuidam somente em prescrever condutas cristãs no trato do escravo compatíveis com o pensamento ilustrado do período. Estavam, portanto, vinculadas a teoria cristã do governo dos escravos expressa tanto nos escritos que o Sínodo coordenado pelo Arcebispo da Bahia, D. Sebastião Monteiro da Vide produziu no período de 1702 a 1707 (1853), como nas obras dos missionários jesuítas italianos que ali residiam, a exemplo de Jorge Benci de Arimino (1705) e André João Antonil (1711), além do Compêndio narrativo do leigo luso brasileiro Nuno Marques Pereira (1728). Estas obras consistem em um conjunto de trabalhos tributários de sua temporalidade, vinculados a legislação eclesiástica, às prédicas religiosas com finalidades moralizadoras e aos tratados econômicos que envolviam o trabalho escravo no Brasil.

Acreditamos que essas prescrições permitirão delinear os contornos de um ideário pedagógico pensado para as pessoas negras escravizadas na primeira

metade do século XVIII no Brasil. Na obra intitulada as *Constituições Primeiras da Bahia* (1702-1707), D. Sebastião Monteiro da Vide (1823) intencionava orientar todas as classes da sociedade no que convinha ao bom governo das almas de seus súditos para serem bons cristãos. Refletindo o ideário religioso do início do século XVIII, a obra de Vide (1823) incluía a população negra escravizada no rol dos súditos da Igreja como a mais necessitada de instrução e dos ensinamentos da doutrina cristã para a libertação de suas almas.

Depreende-se na obra de Vide (1823) o entendimento do escravo como pagão rude de costumes bárbaros, bruto, infiel de vida miserável, mas com capacidade de aprender a doutrina e os costumes cristãos. Previa para a educação de todos os escravizados - crianças, adultos, meninos e meninas, homens e mulheres, ladinos e boçais - o ensino dos artigos da fé, para saberem bem crer; o Padre Nosso, Ave Maria, o Credo, os Mandamentos da Lei de Deus e da Santa Madre Igreja.

Para a educação dessa classe de gente, Vide (1823) recomendava uma instrução adaptada à rudeza da capacidade de seus entendimentos e barbaridades do falar, assente nas crônicas religiosas e orientada pelas lições contidas nos breviários utilizados para as memorizações dos conteúdos e dos rituais de aplicação dos sacramentos cristãos. A transmissão dos saberes necessários para a formação do escravizado cristão se faria por todas as pessoas seculares assim como pelos vigários, curas, párocos, padres capelães além de intérpretes que falassem no idioma dos escravizados ou no idioma do Estado para aqueles que conseguiram compreendê-lo e aconteceria rotineiramente no âmbito privado, mas, principalmente, em todos os domingos que não concorra uma festa solene, no tempo e hora, que lhe parecer mais conveniente, devendo os párocos e capelães desenvolverem suas atividades educativas tanto nas cercanias das suas paróquias, quanto nas cidades como fora delas.

Na mesma direção caminha o ideário pedagógico do jesuíta italiano Jorge Benci de Arimino (1705) elaborado para a educação dos negros escravizados. Nos sermões escritos por Arimino (1705) e publicados em forma de livro com título *A economia cristã dos senhores no governo dos escravos*, o jesuíta apresenta um conjunto de regras, normas e modelos por onde os senhores cristãos devem se encaminhar no trato do escravo ao tempo em que defende para esses o ensino da doutrina cristã e a instrução nos ritos do trabalho.

Arimino (1705) descreve o negro escravizado como um servo naturalmente rude e ignorante cujas ações não ocorrem em benefício próprio e sim em benefício

de quem o domina. Mas também o reconhece como uma criatura racional, possuidora de corpo e alma, capaz de aprender as regras de bem viver como homem cristão, iluminado pela fé e como trabalhador obediente e humilde.

Ancorado nessa perspectiva de transformar o negro africano em um negro escravizado cristão, obediente, humilde e trabalhador, Arimino (1705) propõe aos senhores que seus escravos sejam instruídos e doutrinados nos mistérios da fé cristã, que devem crer nos preceitos da Lei de Deus, que haveriam de guardar, nas orações e nos dez mandamentos. Seriam mestres responsáveis pela transmissão desses saberes os próprios senhores de escravos, os párocos e os curas, cabendo aos padres a aplicação dos sacramentos e quando o senhor de escravos não tiver pessoas e meios para realizarem as ações educativas, recomenda a condução dos escravos aos colégios e casas de ensino da Companhia de Jesus e aos mais conventos das outras ordens religiosas, onde há operários que tem à sua conta ensinar os escravos no seu mesmo idioma.

Arimino (1705) também prescrevia uma educação de caráter utilitária, produtiva e disciplinadora, capaz de evitar ociosidades, rebeldias e, principalmente, para que o escravizado “[...] não fique indolente contra Deus”. (ARIMINO, 1705, p. 219). Nessa perspectiva o trabalho, é compreendido como estratégia para a sujeição dos escravizados, “[...] assim o servo exercitado do senhor com o trabalho aprende a se lhe sujeitar e obedecer.” (ARIMINO, 1705, p.205).

Tempo, paciência e castigos faziam parte das recomendações pedagógicas de Arimino (1705) como recursos eficazes no processo de doutrinação e instrução desenvolvido junto aos escravizados negros. Sugeria, o autor, que para a instrução do escravizado se fizesse uso do tempo que o missionário julgasse conveniente para que as aprendizagens não ocorressem de forma superficial, e “[...] os servos entendam o que dizem, percebam os mistérios que hão-de-crer, e penetrem bem os preceitos que hão-de guardar”. (ARIMINO, 1705, p. 208). Da mesma forma seria necessária a paciência para insistir, quantas vezes forem necessárias, nas explicações através de exemplos, com palavras acomodadas a capacidade de entendimento dos ouvintes.

No que tange aos castigos, seu uso é recomendado para trazer “[...] bem domados e disciplinados os escravos” (ARAMINO, 1705, p.139). Discriminava a aplicação dos castigos em leves e severos: castigos leves para que não se acostume errar e para modelar costumes e comportamentos como a falta em algumas de suas obrigações, atrasos, tosses, espirros, soluços. Os castigos severos de açoite

ou de ferros eram destinados ao servo considerado mau, malicioso, inclinado ao vício. Quando o crime cometido pelo escravizado for grave, fica asseverado entregá-lo a justiça para que essa possa castigá-lo nos ditames das leis. Todas essas práticas educativas deveriam ser realizadas não só no tempo da Quaresma, mas em todos domingos e dias santos, como recomendava o Concílio Tridentino para transformar homens e mulheres, jovens e crianças em bons e verdadeiros cristãos.

O ideário pedagógico de uma educação religiosa e utilitária destinada às pessoas escravizadas também pode ser apreendido na obra *Cultura e Opulência do Brasil* escrita pelo jesuíta italiano André João Antonil (1711). Destinada principalmente aos senhores de engenhos, a obra denuncia e condena os maus-tratos infligidos pelos senhores aos seus escravizados, embora não apresente contestações a prática da escravização do homem negro. Ao contrário, inspirado na perspectiva economicista cristã baseada no escravismo, Antonil (1711) situa o escravizado como as mãos e os pés dos senhores de fazendas ao tempo em os descreve como peças passíveis de reposição, pessoas de vida penosa capazes de aprender serviços mecânicos e de levar bom cativoiro.

Na escrita desse tratado agrícola e de economia com tópicos moralistas, que objetivava orientar os senhores nas suas relações com os escravizados, Antonil (1711) expõe como obrigação dos senhores doutrinar ou mandar doutrinar a família e os escravizados. Ensinar, ou mandar ensinar a doutrina cristã que consistiria nas orações e nos mandamentos da lei de Deus e da Igreja, aprender a confessar-se, a pedir perdão a Deus, a rezar pelas contas, a saber os dez mandamentos. Recomendava o jesuíta que esses conhecimentos fossem ensinados principalmente “[...] por quem saiba explicar-lhes o que hão de crer, o que hão de obrar, e como hão de pedir a Deus aquilo de que necessitam”. (ANTONIL,

Assevera, ainda, que embora um crioulo ou um feitor, vez ou outra, pudesse ensinar aos escravizados vocalmente as orações e os mandamentos da lei de Deus e da Igreja, o capelão seria preferido como o mestre do ensino de tudo o que pertence a vida cristão, responsável por dizer a missa aos domingos e dias santos e nos outros dias da semana para quem quiser quando permitido pelo senhor da capela a explicação aos escravizados da doutrina cristã, dos principais mistérios da fé e do que Deus e a santa Igreja mandava que se guarde. O capelão deveria educar os escravos nos costumes e nos comportamentos ditos civilizados, afinal:

Corre também por sua conta pôr todos em paz e atalhar discórdias e procurar que, na capela em que assiste, seja Deus honrado e a Virgem,

senhora nossa, cantando-lhe nos sábados as ladainhas, e nos meses em que o engenho não mói, o terço do rosário, não consentindo risadas, nem conversações e práticas indecentes, não só na capela, mas nem ainda no copiar, particularmente quando se celebra o santo sacrifício da missa. (ANTONIL, 1711, p. 89).

De outra parte, a educação dos negros escravizados nos saberes dos ofícios e de obediência aos senhores e outras pessoas consideradas superiores deveria ficar no encargo do feitor-mor. No entendimento de Antonil (1711) o feitor-mor deveria ser apresentado como a pessoa responsável por ensinar aos escravizados os saberes necessários para o desempenho do trabalho com poderes para repreender e castigar, quando necessário. Em prol de um mercantilismo pragmatista, o autor recomenda ser ensinado aos negros escravizados das fazendas os tempos de plantar, limpar e cortar a cana e de fazer roças; a conhecer a diversidade das terras que há para servir-se delas para o que forem capazes de dar; a manusear ferramentas como foices, enxadas e machados, aprender ofícios mecânicos para as oficinas e para o manejo da casa assim como mezinhas para a cura de doenças e a se vestirem decentemente.

Para o bom governo das gentes da fazenda, Antonil (1711) recomendava, também, que fosse permitido ao feitor-mor fazer uso dos castigos físicos sem risco de ferir mortalmente os escravos, posto que, custavam muito dinheiro. Para repreendê-los e para ensiná-los, bastava algumas cipoadas, a prisão seria destinada somente aos fugitivos e aos que brigaram com feridas ou se embebedaram. Castigar os escravizados era considerada, pelo autor, diligência digna de louvor.

A transformação dos comportamentos dos colonos na América Portuguesa em relação ao escravo foi um dos temas abordados pelo leigo brasileiro Nuno Marques Pereira (1728) no *Compêndio Narrativo do Peregrino da América*, obra de devoção e edificação de caráter religioso. Há neste livro, como nos outros até aqui trabalhados, a visão hegemônica do ideário da igreja católica com ênfase na descrição dos costumes condenados e nas prédicas com finalidades moralizadoras.

No centro da narrativa estavam os escravizados descritos como seres humildes, pobres e rotos, desprezados, praticantes de calundus e feitiçarias, afeitos às bebedeiras, brigas e travessuras. Para a mudanças desses comportamentos, Pereira (1728) propõe um modelo de educação religiosa moralizante com a proibição de qualquer manifestação considerada profana. Uma educação assente na

humildade cristã e na renúncia ao comportamento moral considerado inadequado - não roubar, não fugir, renunciar aos calundus, feitiçarias e outras "artes diabólicas".

Para os ensinarem, doutrinarem e lhes tirem os ritos bárbaros, Pereira (1728) aconselhava que os senhores contassem com a ajuda do pároco ou o capelão que participa no dia a dia das preocupações de todos e de cada um fazendo-os guardar os domingos e festas para os ensinamentos dos mistérios da fé através de narrativas religiosas. Além dos ritos da religião católica era recomendado que fizessem os escravizados terem dedicação ao trabalho e que a eles fossem dadas "[...] "algumas férias no ano, em que totalmente cesse o trabalho, comam, folguem, e se alegrem para que cobrem alento e desejo de continuarem no serviço". (PEREIRA, 1728, p.157). Tudo realizado sob a vigilância do senhor de escravos, utilizando como recurso para a obtenção do comportamento esperado o prêmio e o castigo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao fim deste breve percurso literário pensamos encontrar nos discursos religiosos, econômicos e moralistas promovidos no início do século XVIII, indícios de um ideário pedagógico destinado a formar o homem bom, cristão, humilde, resignado obediente, trabalhador e submisso à ordem estabelecida. Uma pedagogia para a sujeição de um segmento específico da população brasileira: homens e mulheres africanos e seus descendentes.

Seriam mestres desses homens e mulheres, meninos e meninas padres, párocos, curas, capelães, missionários, feitores e senhores de engenhos, de terras e de gados que conjugariam esforços a fim de conduzir doutrinarem, ensinar e instruir pessoas negras para a vida sob o regime de escravidão. Os conteúdos atinentes a essa educação para a sujeição estavam consubstanciados nos rituais e dogmas da fé cristã católica, cuja transmissão, adaptada à rudeza da capacidade de seus entendimentos e barbaridades do falar.

Uma educação assente na memorização dos conteúdos e nas práticas dos rituais de aplicação dos sacramentos cristãos, que deveria ser realizada nas capelas e Igrejas, no tempo da quaresma, durante a missa aos domingos e dias santos e, quando necessários, nos colégios e casas de ensino da Companhia de Jesus e noutros conventos das outras ordens religiosas. Os ensinamentos seguiam uma gradualidade pedagógica fixada nos principais materiais didáticos: breviário e crônicas religiosas.

A educação das pessoas negras escravizadas também era promovida no treinamento prático para o trabalho percebido, dentre outros aspectos, como estratégia para formar súditos obedientes cumpridores de suas obrigações produtivas e um cristão resignado. Essa educação de caráter utilitarista considerada suficiente para os escravizados aconteceria para condicionar e preparar o cativo à vida sob o regime da escravidão, com maior submissão, máximo de trabalho, mínimo de gasto.

Para conseguir realizar um processo de ensino eficaz em produzir a consciência de “ser cativo” era aconselhado o uso dos castigos físicos sem risco de ferir mortalmente os escravos, então considerados uma mercadoria valiosa. Para repreendê-los e para ensiná-los, recomendavam cipoadas, a prisão para os fugitivos e aos que brigaram com feridas ou se embebedaram. Nessa pedagogia para a sujeição não eram poucos os escravizados que morriam em decorrência dos ferimentos, entretanto castigá-los era considerada, diligência digna de louvores.

REFERÊNCIAS

ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP. 1982 (Reconquista do Brasil; nova série; v. 70).

ARIMINO, Jorge Benci. *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos* (livro brasileiro de 1700) São Paulo: Grijalbo, 1977.

BOTO, Carlota. *Iluminismo e educação em Portugal*: o legado do século XVIII ao XIX. Revista da Faculdade de Educação, vol. 22, n.1, 1996, p. 169-191. São Paulo: USP, 1996.

CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos. *Economia cristã dos senhores no governo dos escravos: uma proposta pedagógica jesuítica no Brasil colonial*. 2002. 482f. Tese (Doutorado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

CHARTIER, Roger. *Da história da cultura impressa à história cultural do impresso*. Revista Brasileira de Ciências da Comunicação, São Paulo, v. 28, n. 1, 2005.

DE CERTEAU, Michel. *A escrita da história*. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

NEVES, Luiz Felipe Baêta. *O combate dos soldados de Cristo na terra dos papagaios: colonialismo e repressão cultural*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978.

PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2012.

PEREIRA, Nuno Marques. *Compêndio narrativo do peregrino da América* (1728). Rio de Janeiro: Publicações da Academia Brasileira, 1939. v.2, 6 ed.

PICH, Roberto Hofmeister. Diedo de Avendaño S.J. (1594–1688) e um de seus críticos: um estudo sobre a escravidão negra. *Revista Intuito*. Porto Alegre, v. 12, n. 2, Jul.\Dez. p. 1- 47, 2019.

SANCHES, Antônio Nunes Ribeiro. *Cartas sobre a educação da mocidade*. Disponível em: <http://bndigital.bnportugal.gov.pt/http://purl.pt/6296>. Acesso em 13. maio. 2020.

SAVIANI, Demerval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. In: *Revista Brasileira de Educação* v. 12 n. 34 jan./abr. 2007.

SMUTKO, Gregório. A luta dos capuchinhos contra a escravidão dos negros durante os séculos XVII e XVIII. *Revista Eclesiástica Brasileira*, v. 51, n. 203 (Missionários x escravidão na América Latina), p. 552-565, 1991.

VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. (Impressas em Lisboa no ano de 1719, e em Coimbra em 1720. São Paulo): Tip. 2 de Dezembro, 1853.

VIEIRA, Maria Alveni Barros. *A escolarização de crianças no Piauí: 1730 a 1859*. Teresina: Edufpi, 2015.

VERNEY, Luís Antônio. *Verdadeiro método de estudar*. Porto: Domingos Barreira, s.d.